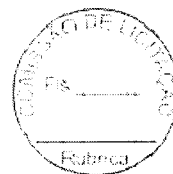




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



01. DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, medicamentos, materiais técnico e outros insumos necessários ao enfrentamento a pandemia do COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO URICO KIT COM 200 TESTES		40,000	KIT	120,35	4814,00

Especificação: ÁCIDO URICO KIT COM 200 TESTES (COLORIMÉTRICO) Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.

Valor total extenso:

2	AMILASE		40,000	KIT	937,97	37518,80
---	---------	--	--------	-----	--------	----------

Especificação: Reagentes líquidos método colorimétrico cinético de tempo fixo linearidade: até 400 Unidades/dL comprimento de onda: 660 nm (620 a 700 nm) tipos de amostra: soro, plasma (Heparina) e urina número de testes: 100 testes / 10 microlitros de amostra / 1 mL de reagente estabilidade do Reagente de Trabalho: 6 meses entre 2 e 8 °C tempo de reação: 7 minutos e 30 segundos K003 REAGENTES - Apresentação Reagente No 1 Substrato ----- 1 x 50 mL Reagente No 2 Reagente de Cor ----- 1 x 5 mL Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.

Valor total extenso:

3	CREATININA K KIT COM 200 TESTES		40,000	KIT	113,78	4551,20
---	---------------------------------	--	--------	-----	--------	---------

Especificação: No soro, plasma e outros líquidos biológicos. Embalagem: caixa com 200 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. (CINÉTICA) Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.

Valor total extenso:

4	LÁTEX (REUMATESTES) KIT COM 50 TESTE		30,000	KIT	100,00	3000,00
---	--------------------------------------	--	--------	-----	--------	---------

Especificação: Para determinação de anti-DNA com Lúpus, por aglutinação. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.

Valor total extenso:

5	GAMA GT		30,000	KIT	360,00	10800,00
---	---------	--	--------	-----	--------	----------

Especificação: Embalagem: caixa com capacidade de realização acima de 200 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde (colorimétrico/Cinético) Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.

Valor total extenso:

6	PCR KIT COM 150 TESTES		30,000	KIT	1480,00	44400,00
---	------------------------	--	--------	-----	---------	----------

Especificação: Proteína C Reativa (PCR) em soro. Embalagem: kit com 150 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.

Valor total extenso:

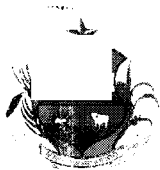
7	ALT KIT COM 100 TESTES		50,000	KIT	300,00	15000,00
---	------------------------	--	--------	-----	--------	----------

Especificação: Transaminase glutâmico-pirúvica sérica. TGP Alanina-aminotransferase KIT COM 100 TESTES. (CINÉTICO) Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.

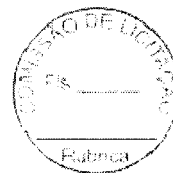
Valor total extenso:

8	AST KIT COM 100 TESTES		50,000	KIT	80,00	4000,00
---	------------------------	--	--------	-----	-------	---------

Especificação: No soro: plasma e outros líquidos biológicos. Embalagem: caixa com 100 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:					
9	UREIA CE KIT COM 500 TESTE	40,000	KIT	145,80	5832,00
<i>Especificação : Em bioanalisador totalmente automatizado, para uréia, randômico, em sistema aberto que permita o uso de tubos primários ou cubetas para alíquotas mínimas, leitura de códigos de barras, diluição e repetição automática de amostras com valores fora da linearidade, bandeja de reagentes refrigerada, possibilidade de interfaciamento e que utilize os princípios de leitura de ponto final e enzimático (cinético). O consumo médio de reagentes deve ser de 250 ul. É vetada a manipulação prévia ou fracionamento dos reagentes, soros de controle e calibradores. Embalagem contendo todos os materiais necessários a realização dos testes como reagentes, calibradores, soros controle normal e patológico, soluções de limpeza, diluição, cubetas, e/ou outros acessórios, componentes, insumos e suplementos específicos, com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Marca: Bioclin, Labtestes ou Doles.</i>					
Valor total extenso:					
10	SWAAB PARA COLETA DE SECREÇÃO PCT COM 500 UN	10,000	UNIDADE	2000,00	20000,00
<i>Especificação : MATERIAL PARA COLETA DE SECREÇÃO PACOTE COM 500 UNIDADES.</i>					
Valor total extenso:					
11	TESTE RÁPIDO (IGG E IGM)	10,000	KIT	595,44	5954,40
<i>Especificação : TESTE RÁPIDO (IgG e IgM) PARA DETECÇÃO DO VIRUS DO CORONAVIRUS, CAIXA COM 25 TESTES.</i>					
Valor total extenso:					
12	ACETILCISTEINA XPE-INFANTIL(20MG/ML)	1000,000	FRASCO	6,15	6150,00
<i>Especificação : FRASCO 100 ML.</i>					
Valor total extenso:					
13	ACETILCISTEINA XPE-ADULTO 4%(40MG/1ML)	1000,000	FRASCO	14,43	14430,00
<i>Especificação : Frasco com 100 ML.</i>					
Valor total extenso:					
14	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE	1000,000	FRASCO	5,08	5080,00
<i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>					
Valor total extenso:					
15	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE	1000,000	FRASCO	7,89	7890,00
<i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).</i>					
Valor total extenso:					
16	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP	4000,000	FRASCO	12,67	50680,00
<i>Especificação : Pó para suspensão oral frasco com 40 mg/mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>					
Valor total extenso:					
17	AZITROMICINA 500 MG COMP	40000,000	COMPRIMI	3,23	129200,00
<i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)</i>					
Valor total extenso:					
18	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	1000,000	COMPRIMI	2,34	2340,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
19	CLARITROMICINA 125MG/ML	1000,000	FRASCO	49,10	49100,00	
Valor total extenso:						
20	CLARITROMICINA 500MG	5000,000	COMPRIMI	2,79	13950,00	
Especificação : Comprimidos revestidos. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
Valor total extenso:						
21	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	1000,000	FRASCO	2,29	2290,00	
Especificação : DEXAMETASONA solução oral 0,1 mg/mL fr. 100mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
Valor total extenso:						
22	DIPIRONA 500MG	50000,000	COMPRIMI	0,14	7000,00	
Especificação : DIPIRONA 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
Valor total extenso:						
23	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS	1200,000	FRASCO	3,62	4344,00	
Especificação : Dipirona 500 MG/ML gotas frasco com 10 ML.						
Valor total extenso:						
24	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO	40000,000	COMPRIMI	2,18	87200,00	
Especificação : HIDROXICLOROQUINA 400MG, PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.						
Valor total extenso:						
25	IVERMECTINA 6MG	24000,000	COMPRIMI	1,22	29280,00	
Especificação : Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
Valor total extenso:						
26	LORATADINA 1 MG/ML XRP	1000,000	FRASCO	2,71	2710,00	
Especificação : Frasco com 100 ml (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).						
Valor total extenso:						
27	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	1000,000	FRASCO	1,32	1320,00	
Especificação : MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, 0,4MG/ML-XAROPE						
Valor total extenso:						
28	OMEPRAZOL 20MG	1000,000	COMPRIMI	0,27	270,00	
Valor total extenso:						
29	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	1200,000	FRASCO	1,52	1824,00	
Especificação : Solução oral frasco com 10 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).						
Valor total extenso:						
30	PARACETAMOL 500MG	20000,000	COMPRIMI	0,16	3200,00	



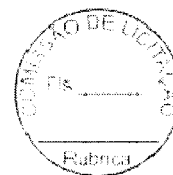
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:					
31	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML XPE	1000,000	FRASCO	10,70	10700,00
Especificação : Fosfato sódico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/mL solução orl frasco com 100 mL. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
Valor total extenso:					
32	ZINCO QUELADO 50MG	2000,000	COMPRIMI	3,59	7180,00
Valor total extenso:					
33	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMI	0,47	1410,00
Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Para contenção municipal do covid-19					
Valor total extenso:					
34	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO	2000,000	UNIDADE	0,70	1400,00
Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Para contenção municipal do Covid-19					
Valor total extenso:					
35	ACETATO DE METILPRECNISOLONA 40MG/ML	400,000	AMPOLA	14,37	5748,00
Valor total extenso:					
36	ETOMIDATO 2MG/ML	50,000	AMPOLA	14,58	729,00
Especificação : ETOMIDATO 2MG/ML-AMPOLA COM 10 ML					
Valor total extenso:					
37	OMEPRAZOL 40MG 10ML C DILUENTE	1000,000	AMPOLA	26,00	26000,00
Especificação : Solução injetável 40mg F.A. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
Valor total extenso:					
38	SUCCINIL COLINA 100MG	50,000	FRASCO	9,25	462,50
Valor total extenso:					
39	SUCCINIL COLINA 500MG	50,000	FRASCO	11,09	554,50
Valor total extenso:					
40	ALCOOL HIDRATADO 70% GEL	2000,000	FRASCO	16,03	32060,00
Especificação : ALCOOL HIDRATADO 70% GEL-COM 1000ML, PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.					
Valor total extenso:					
41	ALCOOL HIDRATADO 70% GEL-5000ML	200,000	GALÃO	120,00	24000,00
Especificação : ALCOOL HIDRATADO 70% GEL-GALÃO COM 5000ML, PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19					
Valor total extenso:					
42	ALCOOL HIDRATADO 70% LIQUIDO	2000,000	LITRO	17,48	34960,00
Especificação : ALCOOL HIDRATADO 70% LIQUIDO, PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19					
Valor total extenso:					
43	GORRO CIRURGICO	1000,000	PACOTE	41,36	41360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação: GORRO CIRURGICO
DESCARTAVEL COR BRANCA, PACOTE COM 100
UNIDADES COM ELASTICO (PARA CONTENÇÃO
MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

44	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	200,000	CAIXA	35,66	7132,00
----	-----------------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO EM
LATEX NATURAL - CX COM 100 UN. TAMANHO G
(PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)

Valor total extenso:

45	LUVA DE PROCEDIMENTOS M	500,000	CAIXA	35,91	17955,00
----	-------------------------	---------	-------	-------	----------

Especificação: EM LATEX NATURAL CAIXA COM
100 UNIDADES (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL
DO COVID-19)

Valor total extenso:

46	LUVA DE PROCEDIMENTOS P	400,000	CAIXA	30,71	12284,00
----	-------------------------	---------	-------	-------	----------

Especificação: EM LATEX NATURAL CAIXA COM
100 UNIDADES (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL
DO COVID-19)

Valor total extenso:

47	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP	400,000	CAIXA	42,55	17020,00
----	--------------------------	---------	-------	-------	----------

Especificação: EM LATEX NATURAL CAIXA COM
100 UNIDADES (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL
DO COVID-19)

Valor total extenso:

48	MACACÃO TAMANHO M (COVID-19)	150,000	UNIDADE	55,05	8257,50
----	------------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação: MACACÃO EM POLIPROPILENO
NÃO-TECIDO(TNT), LAMINADO DE QUALIDADE
IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A LÍQUIDOS
QUÍMICOS, TINTAS, PÓ DE CHUMBO, CERÂMICA,
ARGILA, CIMENTO E MINERAÇÃO, PUNHOS,
CAPUZ E TORNOZELOS COM ELÁSTICO PARA
MELHOR PROTEÇÃO DAS ESTREMITADES COM
ZIPER EM NYLON PARA ABERTURA E
FECHAMENTO PRÁTICO, TAMANHO MEDIO (PARA
CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

49	MACACÃO TAMANHO G (COVID-19)	150,000	UNIDADE	66,01	9901,50
----	------------------------------	---------	---------	-------	---------

Especificação: MACACÃO EM POLIPROPILENO
NÃO-TECIDO(TNT), LAMINADO DE QUALIDADE
IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A LÍQUIDOS
QUÍMICOS, TINTAS, PÓ DE CHUMBO, CERÂMICA,
ARGILA, CIMENTO E MINERAÇÃO, PUNHOS,
CAPUZ E TORNOZELOS COM ELÁSTICO PARA
MELHOR PROTEÇÃO DAS ESTREMITADES COM
ZIPER EM NYLON PARA ABERTURA E
FECHAMENTO PRÁTICO, TAMANHO GRANDE
(PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

50	MASCARA DE PROTEÇÃO Nº 95	1000,000	UNIDADE	13,62	13620,00
----	---------------------------	----------	---------	-------	----------

Especificação: MASCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 OU
PFF2 (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-
19).

Valor total extenso:

51	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - ADULTO	2500,000	CAIXA	48,00	120000,00
----	--	----------	-------	-------	-----------

Especificação: em polipropileno, Embalagem: caixa
com 50 unidades, com dados de identificação do
produto, marca do fabricante, data de fabricação e
prazo de validade (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL
DO COVID-19).

Valor total extenso:

52	MASCARA FACIAL PROTETORA ANTI RESPINGOS	100,000	UNIDADE	50,00	5000,00
----	--	---------	---------	-------	---------

Especificação: MASCARA FACIAL PROTETORA
ANTI RESPINGOS: POLÍMERO DE ALTA
RESISTÊNCIA, ATÉ 20X MAIS RESISTENTE QUE O
ACRÍLICO; -ALTA TRANSPARÊNCIA 98%; -
PROTEGE O ROSTO TODO; -MATERIAL ATÓXICO;
-MATERIAL AUTO EXTINGUÍVEL; -TAMANHO
ÚNICO COM AJUSTE NAS LATERAIS.

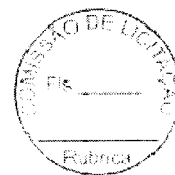
Valor total extenso:

53	OCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO - ADULTO	200,000	UNIDADE	10,00	2000,00
----	---	---------	---------	-------	---------

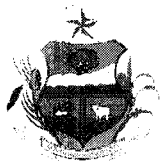
Especificação: (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL
DO COVID-19)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:					
54	SAPATILHA PRO-PE Especificação : SAPATILHA PRO-PE - SENDO PRODUZIDO EM 100% POLIPROPILENO-PCT COM 100 UNIDADES, PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.	200,000	PACOTE	27,07	5414,00
Valor total extenso:					
55	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO Especificação AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO COMPLETO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FÁCIL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO), PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.	30,000	UNIDADE	352,52	10575,60
Valor total extenso:					
56	AMBU REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO Especificação : AMBU REANIMADOR MANUAL EM SILICONE PEDIÁTRICO COMPLETO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL BALÃO COM 1600ML, MÁSCARA FÁCIL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500ML NÃO AUTOCLAVÁVEL, COM EXTENSÃO PLÁSTICA (TUBO), PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.	20,000	UNIDADE	250,00	5000,00
Valor total extenso:					
57	CABINE DE DESINFECÇÃO Especificação : CABINE DE DESINFECÇÃO (SISTEMA DE DESINFECÇÃO INDIVIDUAL POR PULVERIZAÇÃO, CONTRA VIRUS E BACTÉRIAS, DESTINADO A DESINFECÇÃO POR PASSAGEM - PESSOAS, CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES, EQUIPAMENTOS E BICICLETAS, (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).	3,000	UNIDADE	22244,33	66732,99
Valor total extenso:					
58	CAIXA ISOLADORA PARA INTUBAÇÃO Especificação : CAIXA ISOLADORA PARA INTUBAÇÃO DE PACIENTES DESMONTÁVEL - EM ACRILICO, PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.	6,000	UNIDADE	500,00	3000,00
Valor total extenso:					
59	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5,0 Especificação : Cânula de Guedel, nº. 5,0 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirúrgico conforme legislação vigente. (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)	10,000	UNIDADE	26,33	263,30
Valor total extenso:					
60	EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5MTS Especificação : EXTENSÃO PLÁSTICA 1,5MTS, PARA MICRONEBIULIZADOR DE AR CUMPRIMIDO (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)	20,000	METRO	32,67	653,40
Valor total extenso:					
61	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO Especificação : FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - auxilia na inserção de tubos endotraqueais. É composto por um fio de alumínio flexível, envolto por uma barrinha plástica SatinSlip, que facilita a inserção e retirada e protege além da ponta, reduzindo riscos de trauma. Informações Adicionais: - Composto por um fio de alumínio flexível - Envolto por uma barrinha plástica Satin-Slip - Embalado individualmente. Para contenção municipal do covid-19.	15,000	UNIDADE	49,00	735,00
Valor total extenso:					
62	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX20 CM Especificação : INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16GaX20 CM (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).	10,000	UNIDADE	33,64	336,40
Valor total extenso:					
63	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX30 CM	10,000	UNIDADE	27,60	276,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16GaX30 CM (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

64	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16GAX60 CM	10,000	UNIDADE	53,37	533,70
----	---	--------	---------	-------	--------

Especificação : INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16GaX60 CM (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)

Valor total extenso:

65	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 17GAX20 CM	10,000	UNIDADE	33,64	336,40
----	---	--------	---------	-------	--------

Especificação : INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 17GaX20 CM (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)

Valor total extenso:

66	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 17GAX30 CM	10,000	UNIDADE	24,34	243,40
----	---	--------	---------	-------	--------

Especificação : INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 17GaX30 CM (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)

Valor total extenso:

67	KIT MACRONEBULIZADOR	50,000	KIT	166,00	8300,00
----	----------------------	--------	-----	--------	---------

Especificação : KIT MACRONEBULIZADOR: INDICADO PARA NEBULIZAÇÃO FRIA DE LÍQUIDOS DESTINADOS PARA USO ADULTO EM TERAPIAS RESPIRATÓRIAS, COM A FINALIDADE DE UMIDIFICAR O AR INSPIRADO, OFERECER APOORTE DE GÁS OXIGÊNIO OU MISTURAS DE GASES, ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E/OU FLUIDIFICAR SECREÇÕES. ESPECIFICAÇÕES - FABRICANTE: LUMIAR - MATERIAL: TRAQUEIA 800MM X 22MM(ABS/PVC/PP) - COPO MACRONEBULIZADOR (ABS) - MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO (PVC) - CAPACIDADE DO COPO MACRONEBULIZADOR: 250ML. ITENS INCLUSOS - 01 TRAQUEIA DESCARTÁVEL; - 01 COPO MACRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO; - 01 MÁSCARA FACIAL NEBULIZAÇÃO (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DE COVID-19).

Valor total extenso:

68	LARINGOSCOPIO CABO + 5 LAMINAS CURVA 1 A 5 COM ESTOJO MD	10,000	KIT	780,00	7800,00
----	--	--------	-----	--------	---------

Especificação : LARINGOSCOPIO CABO + 5 LAMINAS CURVAS 1 a 5 COM ESTOJO MD: Kit de Laringoscópio completo contendo: 1 Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e lâmpada sobressalente; 1 CABO PARA LARINGOSCOPIO STANDARD MÉDIO MD; 1 LÂMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 1 (Infantil) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 2 (Criança) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 3 (Adulto Médio) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 4 (Adulto Grande) MD com lâmpada; 1 LÂMINA LARINGOSCOPIO STANDARD CURVA TAM 5 (Adulto Grande) MD com lâmpada; 1 LÂMPADA SOBRESSALENTE 2.7V; PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ROSÇA GRANDE MD(PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)

Valor total extenso:

69	MANGUEIRA DE SILICONE	100,000	METRO	16,05	1605,00
----	-----------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : MANGUEIRA DE SILICONE PURO ATÓXICO 202 5X10MM: RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ULTRAPASSANDO 300 °C. FLEXIBILIDADE A SOLVENTES LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS. ATÓXICO. INODORO. NÃO RESSECA. NÃO ACUMULA PIGMENTOS.(PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

70	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO	50,000	UNIDADE	16,41	820,50
----	----------------------------	--------	---------	-------	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO. MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O₂. - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - QUANTIDADE: 1 PC; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - REG. ANVISA: 80070210021; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO; - COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O₂ ADMINISTRA OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. NÃO ESTÉRIL (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19)

Valor total extenso:

71	MÁSCARA DE SILICONE ADULTO VENTURI	30,000	UNIDADE	27,97	839,10
----	------------------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação: MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI; - MODELO ADULTO; - COM TUBO CORRUGADO; - 6 DILUIDORES COLORIDOS; - NÃO ESTÉRIL; - QUANTIDADE: 1 PC; - TUDO DE O₂; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA); - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - COMPOSIÇÃO: PVC/ABS/PE; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO; - MODELO: ADULTO COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O₂, POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO₂, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

72	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO	50,000	UNIDADE	13,93	696,50
----	--------------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação: MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO DE ALTA CONCENTRAÇÃO. MODELO PEDIÁTRICO; - COM TUBO DE O₂; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL; - QUANTIDADE: 1 PC; - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO; - NÃO ESTERILIZÁVEL - PRODUTO DE USO ÚNICO; 36 - NÃO PODE SER ESTERILIZADO; COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O₂ ADMINISTRA OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS COM FINALIDADE DE TRATAR A INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E A APNEIA OBSTRUTIVA. NÃO ESTÉRIL (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

73	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI	50,000	UNIDADE	17,50	875,00
----	--	--------	---------	-------	--------

Especificação: MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO VENTURI; - MODELO INFANTIL; - COM TUBO CORRUGADO; - 6 DILUIDORES COLORIDOS; - NÃO ESTÉRIL; QUANTIDADE: 1 PC; - TUDO DE O₂; - FABRICANTE RECOMENDA USO ÚNICO (NÃO UTILIZAR CASO A EMBALAGEM ESTEJA ABERTA OU DANIFICADA); - CONSERVE EM LOCAL SECO E FRESCO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR, POEIRA E VAPORES QUÍMICOS; - VALIDADE INDETERMINADA; - COMPOSIÇÃO: PVC/ABS/PE; - NÃO PODE SER ESTERILIZADO; MODELO: PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E TUBO DE O₂ POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO₂, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19).

Valor total extenso:

74	MONITOR CARDIACO	2,000	UNIDADE	1044,67	2089,34
----	------------------	-------	---------	---------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : MONITOR CARDIACO: ECG
Captação pelas pás ou cabo paciente 3 a 5 vias
Derivações: 07 derivações - DI a V Frequência
cardíaca leitura digital, até 250 bpm, com indicação
sonora e visual de cada batimento. Alarmes
audiovisuais para mínima ajustável entre 20 e 120
bpm e máxima entre 120 e 250 bpm; eletrodo solto;
Sensibilidade ajustável entre N/2, N e 2N; Velocidade
25 mm/seg; Filtros digitais de tremor muscular, com
rede para 50 ou 60 Hz. Para contenção municipal do
covid-19.

Valor total extenso:

75	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	20.000	UNIDADE	230,93	4618,60
----	---------------------------	--------	---------	--------	---------

Especificação : OXIMETRO DE PULSO DIGITAL NA
PONTA DO DEDO DISPLAY LED NÍVEL DE
OXIGÊNIO NO SANGUE SPO2 OXIMETRO DE
DEDO SENSOR SATURAÇÃO PONTA DO DEDO
MONITOR MEDIDOR PARA CONTENÇÃO
MUNICIPAL DO COVID-19

Valor total extenso:

76	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL UT-100	5.000	UNIDADE	1720,00	8600,00
----	-----------------------------------	-------	---------	---------	---------

Especificação : OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL
UT-100 - Visor LCD colorido de alta resolução, tela
rotacional, permite visualização na vertical e
horizontal. Indicação da SpO2, frequência cardíaca,
força de pulso, onda pletismográfica e tabela de
tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e
programáveis, memória interna dos eventos e
conexão USB para computador. Capa protetora com
suporte para acomodar em superfícies planas.
Alimentação bivolt automático e através de baterias
recarregáveis com carregador integrado. Sensor de
SpO2 padrão Nellcor. Certificado pelo INMETRO.
Para contenção municipal do covid-19

Valor total extenso:

77	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	50.000	UNIDADE	176,65	8832,50
----	---	--------	---------	--------	---------

Especificação : TERMÔMETRO LASER DIGITAL
INFRAVERMELHO: CONTATO TESTA-OUVIDO
MICROLIFE AZUL; BENEFÍCIOS: VISOR LCD;
ALARME DE FEBRE, SINAL SONORO AO TÉRMINO
DA MEDIÇÃO; MEMÓRIA PARA 12 MEDIÇÕES;
AUTO TESTE CLINICAMENTE TESTADO;
PRECISO E MULTIFUNCIONAL; SIMPLES E FÁCIL
DE UTILIZAR, ITENS INCLUSOS: 01 TERMÔMETRO
INFRAVERMELHO MICROLIFE DUAL; MODE
IFR1DU1; 01 CAPA PARA ARMAZENAMENTO; 01
BATERIA CR2032 INCLUSA; MANUAL DE
INSTRUÇÕES (PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO
COVID-19).

Valor total extenso:

78	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 2,5	20.000	UNIDADE	4,46	89,20
----	----------------------------------	--------	---------	------	-------

Valor total extenso:

79	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,0	20.000	UNIDADE	3,90	78,00
----	----------------------------------	--------	---------	------	-------

Valor total extenso:

80	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5	20.000	UNIDADE	5,91	118,20
----	----------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

81	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,0	20.000	UNIDADE	4,67	93,40
----	----------------------------------	--------	---------	------	-------

Valor total extenso:

82	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5	20.000	UNIDADE	3,95	79,00
----	----------------------------------	--------	---------	------	-------

Valor total extenso:

83	TUBO OROTRAQUEAIS COM CUFF Nº 5,0	50.000	UNIDADE	4,56	228,00
----	-----------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

84	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5	50.000	UNIDADE	4,81	240,50
----	----------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

85	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0	50.000	UNIDADE	5,34	267,00
----	----------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

86	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5	50.000	UNIDADE	6,50	325,00
----	----------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

87	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0	50.000	UNIDADE	5,11	255,50
----	----------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

88	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5	50.000	UNIDADE	5,11	255,50
----	----------------------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



89	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0	50,000	UNIDADE	5,13	256,50
Valor total extenso:					
90	TUBO OROTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5	50,000	UNIDADE	9,90	495,00
Valor total extenso:					
91	LAVATORIO PLÁSTICO	20,000	UNIDADE	30,43	608,60

Especificação : LAVATÓRIO PLÁSTICO VALVULA PEQUENO: DESCRIÇÃO: RECIPIENTE PARA LAVAR E ENXAGUAR AS MÃOS E O ROSTO. OU MESMO LAVAR OBJETOS ETC. COR BRANCA. CARACTERÍSTICA: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM PARA CONTENÇÃO MUNICIPAL DO COVID-19.

Valor total extenso:

Total :

R\$1.116.428,53

Valor total da proposta por extenso : um milhão cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três reais.

1.2. Os equipamentos, medicamento, materiais permanentes e insumos objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os equipamentos, medicamento, materiais permanentes e insumos devem ser acondicionados, conforme sua natureza, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de medicamento, equipamentos, materiais permanentes e insumos, acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

2.2. Deste modo, os equipamentos e materiais permanentes, terão por finalidade suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, UPA, Hospital Municipal e demais demandas da secretaria, visando o atendimento de toda demanda dos usuários do SUS. Ademais, a contratação é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por essas Unidades e da secretaria municipal de Saúde.

2.3. Justifica-se a pretendida aquisição de medicamento, equipamentos e materiais permanentes, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento/PA em suprir e garantir a saúde pública da população, equipando e estruturando as Unidades de Saúde para o enfrentamento a Pandemia do COVID - 19.

3.0. CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 A aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais permanentes e insumos serão fornecidos obedecendo à especificações descritas e modelos, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento dos medicamentos, equipamentos, materiais permanentes e insumos será pelo período de 06 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega para medicamentos e insumos não será superior a 05 (cinco) dias corridos; equipamentos e materiais permanentes 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra parcelada, segundo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento.



3.4. A Ordem de fornecimento será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas da aquisição de equipamentos e materiais permanentes adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.5. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais dos itens especificados na Ordem de Fornecimento.

3.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos e materiais permanentes até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os equipamentos e materiais permanentes deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 03 (três) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos e materiais permanentes fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para cada item;

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, devidamente instalado, no prazo e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos equipamentos e materiais permanentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os equipamentos e materiais permanentes com avarias ou defeitos;

5.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

5.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



5.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

5.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.8. Fornecer os equipamentos e materiais permanentes de naturezas hospitalares, constantes no objeto deste edital, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

5.1.9. Entregar o objeto de este Termo de Referência devidamente instalado e/ou montado, sem ônus para a CONTRATANTE, nas Unidades de Saúde de Novo Repartimento-PA.

6.1. A Contratante obriga-se a:

6.1.1. Receber provisoriamente os equipamentos e materiais permanentes, disponibilizando local, data e horário;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos equipamentos e materiais permanentes, fixando prazo para a sua correção;

6.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado (Banco de Preços), especificamente para este procedimento licitatório.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.3. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DA GARANTIA

10.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Novo Repartimento PA, 22/05/2020.

EDIMILSON BATISTA ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE